



**Sugestões para Revisão da
Portaria ANP nº 170/2002
Ship-to-Ship (STS)**

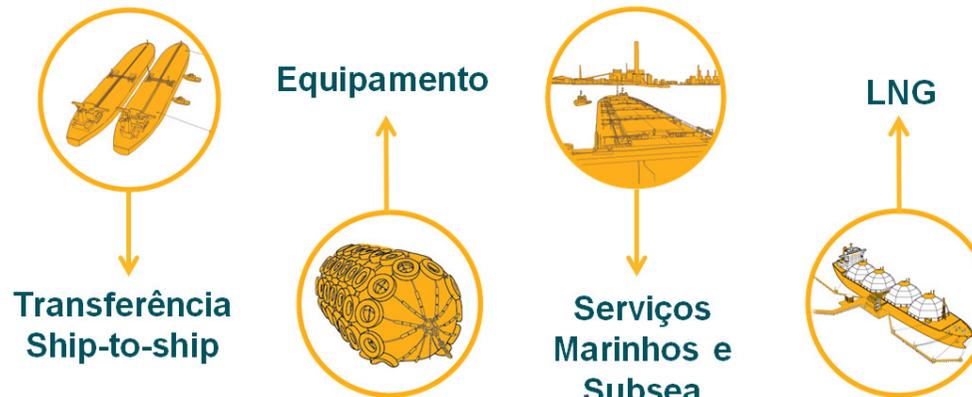
James Fisher and Sons plc
Marine Services Worldwide



Introdução

Operações Ship-to-Ship

A Fendercare Marine, parte do grupo James Fisher, é uma líder mundial na realização de operações de transferência Ship-to-Ship (STS), fornecendo serviços STS com segurança e eficiência por mais de 20 anos



Locais Onde a Fendercare Atua



A Fendercare Marine possui uma rede mundial de mais de 50 bases e realiza milhares de transferências anualmente.

James Fisher and Sons plc
Marine Services Worldwide



Atuação da Fendercare no Brasil

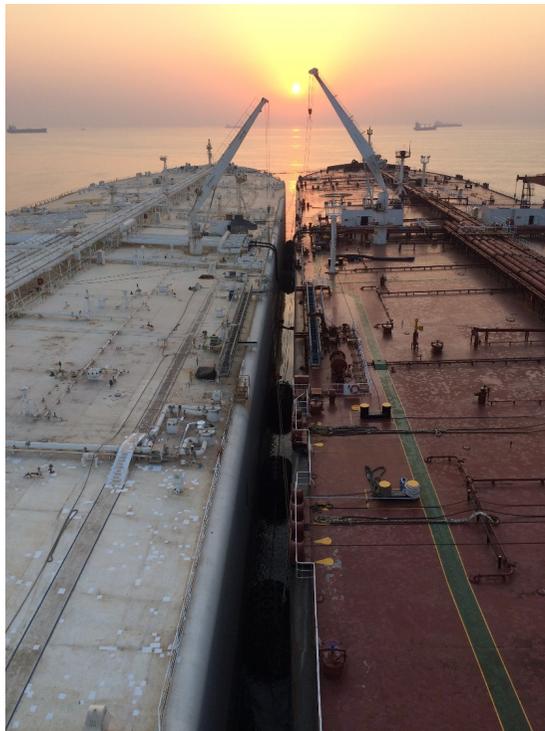


Operações na Baía de Santos

- A Fendercare possui autorizações válidas da Capitania dos Portos e do IBAMA
- A Fendercare realizou a primeira operação STS na Baía de Santos em dezembro de 2016
- Até o momento foram realizadas 34 operações com sucesso e sem acidentes
- Todas as operações foram devidamente comunicadas à Capitania dos Portos e ao IBAMA



Operações Ship-to-ship



Transferência STS é usada com variadas finalidades:

- Evitar restrições de calado/porto/embarcação
- Evitar áreas ambientalmente sensíveis
- Diminuir congestionamento em terminais
- Diminuir demanda por armazenamento em áreas costeiras
- Razões comerciais
- Emergência / Contingência

Condições Meteorológicas

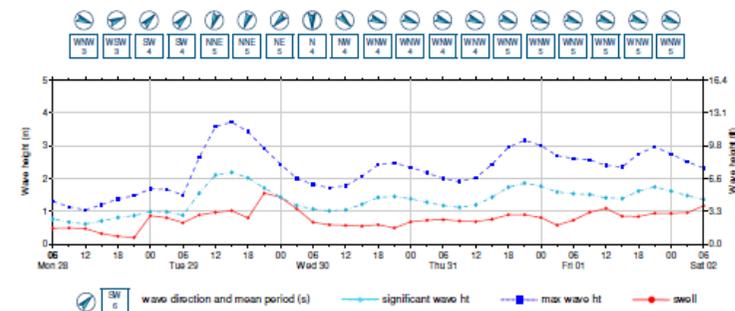
Limites Durante Operações de Abordagem e Amarração:

- Ventos até 25 nós
- Altura das ondas de 2,0 até 3,0 metros
- Período das ondas até 10 segundos
- Corrente até 1,5 m/s
- Visibilidade maior que 1000m
(caso a visibilidade seja menor, a decisão sobre a operação deve ser tomada em conjunto pelos comandantes)

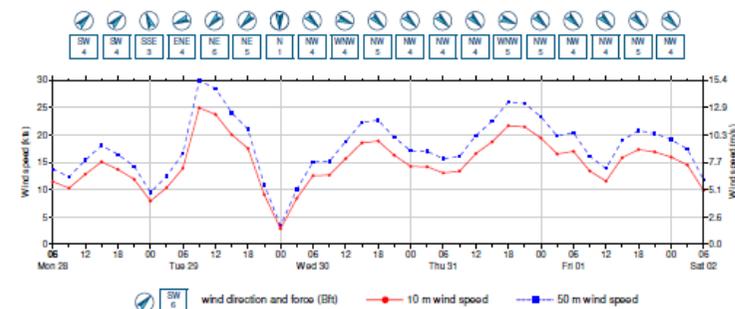
Limites Durante a Transbordo:

- Ventos até 30 nós
- Altura das ondas até 3,0 metros
- Período das ondas até 10 segundos
- Corrente até 1,9 m/s

Wave charts



Wind charts



Sugestões para a Revisão da Portaria ANP nº 170/2002



Art. 9º

“A realização de operações STS deve ser precedida de prévia Autorização específica a ser expedida por esta Agência.”

Observação 1: Na minuta não é possível identificar se a autorização é única ou necessária para cada atividade.

Sugestão: Explicitar que se trata de uma autorização prévia única para uma determinada área.

Sugestões para a Revisão da Portaria ANP nº 170/2002



Art. 9º

“A realização de operações STS deve ser precedida de prévia Autorização específica a ser expedida por esta Agência.”

Observação 2: O prazo de avaliação da solicitação e o período de vigência da autorização não estão determinados.

Sugestão: Incluir estas informações, de modo que as empresas que solicitem a autorização possam preparar seus cronogramas e planos de ação.

Sugestões para a Revisão da Portaria ANP nº 170/2002



Art. 10º

Trata dos documentos para a solicitação de Autorização para operações STS.

Observação 3: É solicitado memorial descritivo detalhado da operação pretendida.

Sugestão: As empresas que tiverem autorização válida para realização de operações STS deverão comunicar à ANP antes de cada operação, apresentando o memorial descritivo. Incluir que canais de comunicação deverão ser utilizados, prazos para envio das notificações e os prazos de resposta da ANP. Descrever procedimentos para informar alterações de informações já comunicadas à ANP (Ex: atrasos devido à condições meteoceanográficas).

Obrigado

James Fisher and Sons plc
Marine Services Worldwide

